



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7885

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.412,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Doze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	180	100	8.300,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 16 00	225	100	430,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	16.300,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	278	100	1.800,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	649	100	9.300,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	438,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	244,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	2.600,00
Total:				39.412,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	179	100	8.300,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	430,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	16.300,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	277	100	1.800,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	648	100	9.300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	2.600,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 51 00	1030	100	682,00
Total:				39.412,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo